REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 52 /2021.

Ao Presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURTA E CALABETÃO – ACOPAMEC, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.554.925/0001-07, com sede e foro nesta Capital.

Salvador, em 30 de agosto de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão - ACOPAMEC é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de caráter educativo e promocional, com inspiração católica, gozando de autonomia administrativa e financeira.

A Associação tem como finalidade a promoção humana, visando atingir, especialmente, crianças, adolescentes, jovens e seus familiares que se encontram em situações de risco social e pessoal, prioritariamente nas comunidades das Paróquias de Mata Escura, Calabetão e adjacências. Assim sendo, a ACOPAMEC promove atividades de relevância pública e social.

Com efeito, a Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão destina a totalidade de suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais única e exclusivamente para a manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais.

Diante disso, destacando-se a relevância desta Associação para a cidade, anexa-se a documentação exigida pela legislação respectiva para a renovação da utilidade pública.

Espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, em 30 de agosto de 2021.

MARTA RODRIGUES

VEREADORA